



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 247/2017/HMSJ**, plataforma do **Banco do Brasil nº 702043**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José**. Aos 13 dias de março de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 002/2017/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Registra-se que as empresas arrematantes foram convocadas através de Ata de Julgamento publicada no dia 19 de fevereiro de 2018, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 26 de fevereiro de 2018. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 19 - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**, no valor unitário de R\$ 3,70. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.3 no Edital, constatou-se que a empresa não entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada** para o presente item. Diante do exposto, fica a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.9 do Edital, convocada a entregar a proposta e documentos de habilitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de março de 2018, no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 23 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 27,99. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.3 no Edital, constatou-se que a empresa não entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada** para o presente item. Diante do exposto, fica a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.9 do Edital, convocada a entregar a proposta e documentos de habilitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de março de 2018, no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de adequar o preço ofertado ao valor máximo estimado constante no Anexo I do Edital para o item, que é de R\$ 14,73. **ITEM 26 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, no valor unitário de R\$ 1,39. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.3 no Edital, constatou-se que a empresa não entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada** para o presente item. Diante do exposto, fica a empresa **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.9 do Edital, convocada a entregar a proposta e documentos de habilitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de março de 2018, no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Barbara Moreira

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles

Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 13/03/2018, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor (a) Público (a)**, em 13/03/2018, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 13/03/2018, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1608863** e o código CRC **A7C45F55**.